Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul
Rua Washington Luiz, 1110
90010-460 Porto Alegre – RS
Telefone: 51 3287.1800 - http://www.oabrs.org.br

Ofício Circular nº 001531/2021/SCE
Protocolo: 21.0000.2021.001531-2

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Carlos Enrique Civeira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento
Rua Sem. Salgado Filho, 528 - Centro – Santana do Livramento - RS
JT/CA/US

Assunto: Recomendações do Fórum Virtual da Comissão Especial da Verdade sobre a Escravidão Negra – OAB/RS.

Caro Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo, vimos tecer algumas considerações relevantes a respeito das recomendações emanadas do Fórum Virtual da Comissão Especial da Verdade sobre a Escravidão Negra da OAB/RS, que trata da promoção de processo de participação social para colher recomendações da sociedade sobre meios de reparação à população negra pela escravização e seu legado no pós-abolição ainda nos dias atuais.

2. Recomendações são ações concretas para a superação do legado da escravização no pós-abolição, destinadas a instituições públicas ou privadas, municipais, estaduais ou nacionais, dos mais variados segmentos.

3. O Fórum Virtual visou garantir instância democrática de diálogo e de atuação conjunta entre a Comissão Especial da Verdade sobre a Escravidão Negra da OAB/RS e a sociedade civil por meio de um ambiente virtual de participação social, garantindo espaço para discussão entre qualquer pessoa ou coletivo do Estado do Rio Grande do Sul via tecnologias de informação e de comunicação (internet).

4. O processo de participação da CVEN foi realizado na modalidade semipresencial e abordou oito eixos temáticos: Comunidades Tradicionais, Cultura, Educação, Justiça, Mundo do Trabalho, Mídia, Saúde, Segurança Pública e Direitos Humanos. Cada eixo contou com a mediação de membros da CVEN e representantes da sociedade civil voluntários.

5. A mobilização social e a apresentação da metodologia do Fórum foram realizadas por meio de reuniões presenciais na sede da OAB/RS e em rodas de conversa em instituições de ensino, organizações da sociedade civil e em locais de memória e resistência afrogaúchas, como comunidades quilombolas e de terreiro. Seminários realizados pela CVEN ofereceram subsídios para o debate, por meio de seu registro audiovisual disponibilizado on-line.

6. A plataforma virtual foi divulgada nas redes sociais e contou com a participação de toda e qualquer pessoa interessada em contribuir para a superação do racismo, acessada por meio do hotsite da CVEN: www.cvenoabrs.wixsite.com/participe.

7. A participação no Fórum foi dividida em três etapas: discussão, proposição de recomendações e consolidação do texto das recomendações. As propostas foram submetidas a votação on-line para priorização das propostas de recomendação, que foram finalmente objeto de deliberação em reunião aberta da Comissão.

8. Os resultados superaram todas as expectativas, demonstrando a latência da temática no debate público, o que reafirma nossa convicção de que só é possível haver reconciliação por meio da Verdade, da Memória e da Justiça.

9. A priorização das recomendações permitirá atuação estratégica e planejada para a consecução do objetivo máximo da Comissão, qual seja, o da superação do racismo, motivo pelo qual sugerimos a Vossa Excelência que seja efetivada, em especial, a recomendação aprovada e elencada como **imediata**, no que tange a essa Câmara Municipal, seus vinculados e suas atribuições:

> a) Recomenda-se que as Casas Legislativas instaurem comissões mistas, preferencialmente com representação da Ordem dos Advogados Brasil, de entidade de pesquisadores e do movimento social local, que tenham o fim de analisar os nomes das ruas e de espaços públicos dos Municípios, reunindo dados confiáveis sobre participação ativa dos homenageados nos processos de quase aniquilação indígena, de escravização e de manutenção da escravização indígena e negra para, ao fim ao cabo, os Vereadores decidirem se os valores transmitidos para a sociedade com a alteração de nomes das ruas e de outros espaços públicos municipais pode ser contribuir no enfrentamento do racismo.

10. Por oportuno, nos colocamos à disposição pelo e-mail cvenoabrsrecomenda@gmail.com para prestar mais informações e aguardamos manifestação para uma parceria com vistas a auxiliar na implementação de medidas efetivas de promoção de igualdade etnorracial.

11. Diante do exposto, antecipadamente, agradecemos a atenção que certamente será dispensada ao tema acima exposto e, contando com sua indispensável cooperação para seu atendimento, renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

RICARDO BREIER,
Presidente da OAB/RS.

JORGE LUÍS TERRA DA SILVA,
Presidente da Comissão Especial da Verdade
sobre a Escravidão Negra da OAB/RS.